



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM  
**Secretaria Executiva**

**Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM**  
**Ata da 81ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**

**Data: 13 de Março de 2012, às 13h30min.**

**Local: Auditório da Escola Estadual Professor Plínio Ribeiro –**  
**Av. Mestra Fininha, 1225 – Cândida Câmara - Montes Claros – MG.**

1. Aos 13 de março de 2012, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do
2. Norte de Minas, Auditório da Escola Estadual Professor Plínio Ribeiro - Av. Mestra Fininha,
3. 1225 – Cândida Câmara - Montes Claros/MG.. Participaram os seguintes membros
4. Conselheiros Titulares e Suplentes: como Presidente: Eliana Piedade Alves Machado,
5. Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do
6. Jequitinhonha; - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA: 1º
7. Suplente: Wagner Brant Monteiro; - Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos
8. Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas – SEDVAN : Titular: Edson Ferreira do
9. Couto; - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU:1º
10. Suplente: Mônica Maria Ladeia; - Secretaria de Estado de Transporte e Obra Pública –
11. SETOP: 2º Suplente: Geovanini da Silva Júnior; - Polícia Militar de Minas Gerais: Titular:
12. Major Nivaldo Ferreira Neto; - Procuradoria Geral de Justiça – PGJ: Titular: Ana Eloíza
13. Marcondes da Silveira; - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais –
14. IBAMA: Titular: Rafael Macedo Chaves; - Prefeituras Municipais situadas na área de
15. abrangência da URC: Suplente: Aramis Mameluque Mota – Secretário Municipal de Meio
16. Ambiente de Montes Claros; - Comitês de Bacias Hidrográficas, constituídos e operacionais, e
17. situados, majoritariamente, na área de abrangência da URC: 2º Suplente: Dalton Soares de
18. Figueiredo - Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitai e Pacuí;- Representantes da Federação
19. das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG: 1º Suplente: Ézio Darioli; -
20. Representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Minas Gerais-
21. FETAEMG - Titular: Arimar Gomes dos Santos;- Representantes da Federação da Agricultura
22. e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG: Titular: José Avelino Neto; Representantes
23. da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado
24. de Minas Gerais – FEDERAMINAS: 2º Suplente: Edilson Torquato – Associação Comercial
25. de Montes Claros; Representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES -
26. Titular: José Ponciano Neto; - Representantes de Entidades Cíveis Representativas de
27. Categorias de Profissionais Liberais Ligadas à Proteção do Meio Ambiente: Titular: Roberto
28. Mauro Amaral – AGRO/NM – Associação dos Engenheiros Agrônimos do Norte de Minas; -
29. Representantes de Organizações Não-Governamentais legalmente constituídas para a proteção,
30. conservação e melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades
31. Ambientais – CEEA: Titular: Sóter Magno do Carmo – OVIVE – Organização Vida Verde;
32. 1º Suplente: Ramon Risério Dourado Leite – IGS – Instituto Grande Sertão; ; - Representantes
33. de Conselhos Municipais de Meio Ambiente, por sua representação não-governamental:
34. Suplente: Jônatas Gonçalves do Rego – CODEMA – Mirabela; - Representantes da
35. Comunidade Científica: Cientista, Tecnólogo, Pesquisador ou Pessoa de Notório Saber,
36. reconhecidamente dedicada às atividades de preservação do meio ambiente e à melhoria da
37. qualidade de vida: 2º Suplente: Cesar Vinícius Mendes Neri – Instituição Santo Agostinho.
38. Estiveram também presentes o Sr. Gislando Vinícius Rocha de Sousa, Superintendente da
39. SUPRAM NM, Yuri Rafael Trovão, Diretor Regional Processual, além de técnicos dos órgãos
40. envolvidos.
41. **Dra. Eliana Piedade Alves Machado**, Superintendente da SUPRAM Jequitinhonha, dá início
42. à 81ª reunião ordinária da URC/COPAM – NM, com execução do Hino Nacional.
43. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

44. **2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento**
45. **Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas, Dr. Danilo Vieira Júnior.**
46. **Dra. Eliana Piedade Alves Machado** agradece todos, pela presença, em especial aos
47. Conselheiros pela participação efetiva e grande contribuição para esse processo de decisão
48. colegiada e na expectativa de que se tenha uma ótima e produtiva reunião com a colaboração
49. de todos os Conselheiros, por parte também dos empreendedores, da equipe técnica, da equipe
50. de analistas do SUPRAM-NM.
51. **3. Comunicado dos Conselheiros.**
52. **O Conselheiro Major Nivaldo Ferreira Neto**, representante da Polícia Militar, comunica aos
53. Conselheiros e à comunidade em geral, algumas mudanças na instituição Polícia Militar. Na
54. diretoria de meio Ambiente e Trânsito, assumiu o Coronel Armando Leonardo. Portanto,
55. algum assunto de ordem e estratégica ou técnica, envolvendo o estado de Minas Gerais no que
56. diz respeito a segurança pública na área de Meio Ambiente e Trânsito Rodoviário, é com o
57. Coronel Armando Leonardo, Diretor de Meio Ambiente e Trânsito. E na Subdiretoria de Meio
58. Ambiente e Trânsito, o Tenente Coronel Alexandre Barbosa. Ocorreu ainda a substituição do
59. conselheiro Tenente Regis, pelo Tenente Yaroslav Vladimir Popoff, cujo nome é um pouco
60. complicado, mas é norte-mineiro, que se encontra aqui presente e é o 3º substituto em alguma
61. eventualidade. O Tenente Regis assumiu uma função junto à 8ª Cia. de Missões Especiais na
62. cidade de Montes Claros. Informa que, no último dia 29 de fevereiro, durante a inauguração do
63. depósito da Coordenadoria de Defesa Civil, junto com o presidente da AMANS, foi entregue
64. ao senhor Governador do Estado, Dr. Augusto Anastásia, um projeto, objetivando a construção
65. do quartel da 11ª Cia de Meio Ambiente e Trânsito, próximo ao anel rodoviário, em terreno
66. pertencente ao estado e já sob o domínio da Polícia Militar. Aproveita a oportunidade para
67. convidar, no dia de comemoração no Dia das Águas, aqueles órgãos, entidades, organizações
68. não governamentais, que quiserem somar os esforços com a 11ª Cia de Meio Ambiente e a
69. Prefeitura Municipal de Montes Claros, para estar caminhando juntos em defesa desse dia tão
70. importante.
71. **A Presidente** dá boas vindas ao novo Conselheiro Tenente Yaroslav. Pede que ele se levante
72. para que o pessoal possa conhecê-lo melhor.
73. **O Conselheiro Aramis Mameluque Mota**, Secretario Municipal de Meio Ambiente de
74. Montes Claros, convida todos os Conselheiros e participantes para as comemorações do Dia
75. Mundial da Água, dia 22, às 08h30min. Diz que haverá várias atividades no Parque Municipal,
76. com participação de várias entidades, ONGs e outras entidades ambientais.
77. **O Conselheiro Ézio Darioli**, representante da FIEMG, comunica que se fez uma alteração
78. nos representantes da FIEMG e Dr. Tiago Rodrigues Cavalcanti agora faz parte do Conselho.
79. Dá as boas vindas para Dr. Tiago. ,Diz que ele sempre aqui ajudando e agora é o representante
80. titular da FIEMG neste Conselho.
81. **A Presidente** dá boas vindas ao Dr. Tiago. Coloca em discussão
82. **4. Exame das Atas da 79ª RO de 13/12/2011 e 80ª RO de 14/02/2012.**
83. **A Presidente** coloca em discussão os exames das atas da 79ª reunião ordinária, realizada no
84. dia 13/12/2011 e da 80ª reunião ordinária realizada em 14/02/2012.
85. A Conselheira **Mônica Maria Ladeia**, representante da SEDRU, manifesta SUS abstenção por
86. não estar presente na 80ª reunião
87. **A Presidente** registra a abstenção da Conselheira Mônica. **O Conselheiro Roberto Amaral**,
88. representante da AGRO/NM, comunicar que o representante do Agro/NM também não estava
89. presente na reunião de 13/12, por não se encontrar em Montes Claros. **A Presidente** coloca em
90. votação. As atas são aprovadas com abstenção dos 2 Conselheiros.
91. **A Presidente** informa que vai seguir a mesma dinâmica adotada na reunião passada. Fará a
92. leitura dos itens da pauta e havendo qualquer interesse de manifestação de destaque para
93. qualquer um dos itens, tanto por parte dos Conselheiros, como por parte dos empreendedores,
94. é só levantar a mão para se registrar. Os processos, os itens de pauta para os quais não houver



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM  
**Secretaria Executiva**

95. nenhum interesse, nenhum destaque, esses processos não serão discutidos e a já se coloca em  
96. votação imediata. Assim a já se liberam os empreendedores aqui presentes, em relação a esses  
97. empreendimentos que não serão discutidos. Informa que o item **5.1** é um item que tem retorno  
98. de vista, então já tem um destaque.
99. 6.1 Tamburil Comércio de Combustíveis Ltda. – Posto revendedor de combustíveis – Salinas.  
100. Nenhum destaque.
101. 6.2 Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda. – Fabricação e refinação de açúcar –  
102. Jaíba/MG. Destaque
103. 6.3 Oliveira & Sampaio Ltda. – Posto revendedor de combustíveis – Cachoeira do  
104. Pajéu/MG Destaque para o Ministério Público.
105. 7.1 RBO Energia S.A./PCH Grão Mogol - Barragem de geração de energia hidrelétrica –  
106. Grão Mogol/MG. Nenhum destaque.
107. 8.1 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Fazenda Tanque Rompe  
108. Dia – Projeto de assentamento para fins de reforma agrária – Várzea da Palma/MG.  
109. Pede exclusão de uma condicionante e tem parecer pelo indeferimento.
110. 9.1 Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda. – Destilação de álcool – Jaíba/MG - PA/Nº  
111. 10397/2006/003/2008 – Classe 6 – Condicionante 15 Item do Anexo II - Apresentação:  
112. Supram NM. Informa que se está tirando esse processo de pauta porque novos  
113. monitoramentos foram protocolados e estão em análise pela SUPRAM e retorna na próxima  
114. pauta. Informa que os itens 10.1, 10.2 e 10.3 são três empreendimentos da RIMA  
115. INDUSTRIAL S.A, para a mesma atividade de produção de ferroligas e silício metálico, sendo  
116. um no município de Capitão Enéas; o outro no município de Várzea da Palma e município de  
117. Bocaiúva, que têm a mesma situação de alteração de prazo de condicionante. Destaque para o  
118. Ministério Público.
119. A **Presidente** propõe votar os itens 6.1 e 7.1.
120. 6. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva:
121. **6.1 Tamburil Comércio de Combustíveis Ltda.** – Posto revendedor de combustíveis –  
122. Salinas/MG – PA/Nº 3509/2005/002/2011 – Classe 3. Licença de Operação Corretiva com  
123. validade de 06 anos. **Concedida.**
124. **7.1 RBO Energia S.A./PCH Grão Mogol** - Barragem de geração de energia hidrelétrica  
125. – Grão Mogol/MG - PA/Nº 00967/2003/002/2008 - Classe 3. Informa que se trata de adendo  
126. do parecer único da LI. **Aprovado**
127. **5. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação:**
128. **5.1 Lafarge do Brasil S.A./Expansão Boa Vista (Fazenda Alfeirão)** - Extração de calcário -  
129. Montes Claros/MG - PA/Nº 00056/1989/025/2003 - DNPM 831062/1986 - Classe 6
130. A **Presidente** informa que há dois relatórios, dois retornos de vista e vai-se passar para a  
131. apresentação desses relatórios. Pede que primeiramente os Conselheiros Ézio Darioli,  
132. representante da FIEMG, e o representante da FEDERAMINAS, Edilson Torquato façam a  
133. apresentação do relatório. Pede que os relatores pulem o histórico do empreendimento. **O**  
134. **Conselheiro Ézio Darioli**, representante da FIEMG, apresenta seu relatório de vistas. **O**  
135. **Conselheiro Rafael Chaves**, representante do IBAMA, apresenta o parecer de vistas. A  
136. **Presidente** diz que se tem dois relatórios de vista. Um relatório em conformidade com PU  
137. apresentado pela SUPRAM/NM e o outro relatório que se acabou de ouvir, que, em síntese,  
138. propõe a alteração da condicionante 17 e a inclusão de mais 7 condicionantes. Abre para  
139. discussão dos Conselheiros. Realiza-se o debate. A **Presidente** recapitula que foram propostas  
140. alterações das condicionantes nº 2, 5, 7 e 15 parecer único e alteração da condicionante nº 17 do  
141. parecer único sugerida pelo relatório de vistas com alteração do prazo. Foram incluídas as  
142. condicionantes nº 20, 21; 22 com alteração de prazo; 23; 24 com alteração do texto padrão do  
143. protocolo do GCA; 25; condicionante 26, que apresentada no relatório de vistas e que sofreu  
144. alteração. Coloca em votação a concessão de licença para Lafarge do Brasil S.A./Expansão  
145. Boa Vista (Fazenda Alfeirão) - Extração de calcário - Montes Claros/MG - PA/Nº



146. 00056/1989/025/2003 - DNPM 831062/1986 - Classe 6. **É concedida a licença.** Coloca em  
147. votação as alterações já discutidas das condicionantes do parecer único e do relatório de vistas.  
148. São **aprovadas.** O **Conselheiro Ézio Darioli** manifesta sua abstenção na votação das  
149. condicionantes nº17 e 25 do parecer. A **Presidente** registra a abstenção do Conselheiro  
150. representante da FIEMG nas duas condicionantes.
151. **6. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva:**  
152. **6.2 Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda. – Fabricação e refinação de açúcar – Jaíba/MG**  
153. – PA/Nº 10397/2006/007/2011 – Classe 6 – Apresentação: Supram NM.  
154. A **Presidente** informa que é ampliação do setor de produção de açúcar, com destaque da  
155. Conselheira Mônica Ladeia.  
156. A **Presidente** informa que duas condicionantes estão sendo incluídas pela equipe técnica neste  
157. empreendimento. Condicionante “4–Executar programa de automonitoramento conforme o  
158. Anexo II. Prazo: durante a vigência da licença.” “ Condicionante 5- implantar e/ou ampliar  
159. galpão párea armazenamento de resíduos sólidos recicláveis. Prazo: 120 dias após a concessão  
160. da licença”. Informa que se tem pela Conselheira Mônica a proposição de alteração na  
161. frequência do item 3 – ruídos- na condicionante de automonitoramento: trimestral em lugar de  
162. anual. Coloca em votação a concessão de licença para o item 6.2 Sada Bio-Energia e  
163. Agricultura Ltda. – Fabricação e refinação de açúcar – Jaíba/MG – PA/Nº  
164. 10397/2006/007/2011 – Classe 6. **É aprovada.** Coloca em votação a inclusão das  
165. condicionantes 4 e 5, conforme já lido, e a alteração da frequência da condicionante de  
166. monitoramento, do item 3 – ruídos. **Aprovada. É concedida a licença.**
167. **6.3 Oliveira & Sampaio Ltda. – Posto revendedor de combustíveis – Cachoeira do**  
168. **Pajéu/MG** – PA/Nº 20398/2009/001/2011 – Classe 5 – Apresentação: Supram NM.  
169. A **Presidente** coloca em discussão com destaque para a Conselheira Ana Eloíza. Dá-se a  
170. discussão. A **Presidente** coloca em votação a relocação das construções realizadas em APP no  
171. prazo de 12 meses e apresentação do PTRF com cronograma de execução objetivando a  
172. recuperação dessa área. Solicita que os favoráveis à proposta permaneçam como estão e  
173. contrários se manifestem e permaneçam com a mão levantada para se fazer a contagem.  
174. Contam-se 10 votos contrários e duas abstenções. A **Presidente** coloca em votação alteração  
175. da condicionante nº 6 apresentada pela Conselheira Mônica: “Realizar o monitoramento do  
176. corpo d’água no Quilombo a montante e a jusante do ponto de intervenção (canalização)  
177. conforme Anexo II”. **Aprovada.** A **Conselheira Ana Eloíza** manifesta sua abstenção em  
178. relação a todas as condicionantes. A **Presidente** coloca em votação alteração sugerida pela  
179. Conselheira Mônica no item 2 do Anexo II, efluentes líquidos: “Realizar o monitoramento do  
180. corpo d’água no Quilombo a montante e a jusante do ponto de intervenção (canalização)”  
181. Alteração: nos parâmetros retirar: “sólidos sedimentados e DQO”. Acrescentar: “turbidez,  
182. óleos e graxas, nitrogênio amoniacal, nitrato, fósforo e fenóis”. **Aprovada.** A **Presidente**  
183. coloca em votação alteração proposta pelo empreendedor para o item 1 do Anexo II: Em lugar  
184. de “A cada ano o empreendedor deverá realizar o teste de estanqueidade”, deve ser: “A cada  
185. dois anos o empreendedor deverá realizar o teste de estanqueidade”. **Aprovada.** A **Presidente**  
186. coloca em votação a Licença de Operação Corretiva com validade de 04 anos para Oliveira  
187. & Sampaio Ltda. - PA/Nº 20398/2009/001/2011 – Classe 5. São registrados os votos pelo  
188. indeferimento por parte dos representantes do Ministério Público e do IBAMA. A **Conselheira**  
189. **Ana Eloíza** enfatiza que isso será feito em todas as votações que forem contrárias às  
190. construções em APP. Requisita que a SUPRAM encaminhe ao Ministério Público cópia digital  
191. de todo o processo e que conste do ofício de encaminhamento que foi feito o pedido na reunião  
192. do Conselho e para apuração de eventual ação irregular em área de preservação permanente. A  
193. **Presidente** faz o registro da solicitação
194. **8. Processo Administrativo para exame de Alteração da Condicionante da Licença**  
195. **Prévia:**  
196. **8.1 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Fazenda Tanque**



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

197 **Rompe Dia – Projeto de assentamento para fins de reforma agrária – Várzea da**  
198 **Palma/MG - PA/Nº 90001/2009/001/2009 – Classe 3 – Condicionante 5 -**

199 A **Presidente** informa que é o pedido de cancelamento da condicionante 5, e o parecer sugere  
200 o indeferimento.

201 A **Conselheira Ana Eloíza** diz que não tem oposição ao que foi colocado pela SUPRAM no  
202 parecer único, porém coincide com um procedimento administrativo que foi instaurado na  
203 Promotoria. Diz que tem dois ofícios de requisição ao INCRA, que o Ministério Público faria,  
204 independentemente do processo de licenciamento, e outro à SUPRAM, para verificação do que  
205 foi narrado na representação que foi feita à Promotoria. A **Presidente** coloca em votação o  
206 processo do item 8.1 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - PA/Nº  
207 90001/2009/001/2009 – Classe 3. Informa que é o **indeferimento** da solicitação de  
208 cancelamento da condicionante 5 nos termos do parecer único. **É aprovado** com voto contrário  
209 do Conselheiro representante das FETAEMG.

210 **10. Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo para**  
211 **Atendimento de Condicionantes da Revalidação da Licença de Operação:**

212 **10.1 Rima Industrial S/A. – Produção de ferro-ligas e silício metálico – Capitão**  
213 **Enéas/MG - PA/Nº 00094/1987/005/2007 – Classe 6 – Condicionante: 2ª etapa do acordo**  
214 **setorial - Apresentação: Supram NM.**

215 **10.2 Rima Industrial S/A. – Produção de ferro-ligas e silício metálico – Várzea da**  
216 **Palma/MG - PA/Nº 00310/1989/005/2007 – Classe 6 - Condicionante: 2ª etapa do**  
217 **acordo setorial - Apresentação: Supram NM.**

218 **10.3 Rima Industrial S/A. – Produção de ferro-ligas e silício metálico –**  
219 **Bocaiúva/MG - PA/Nº 00018/1979/014/2007 – Classe 6 - Condicionante: 2ª etapa do**  
220 **acordo setorial - Apresentação: Supram NM.**

221 A **Presidente** informa que para o item 10 há três processos com solicitação de prorrogação de  
222 prazo para atendimento de condicionante de revalidação de licença de operação. O  
223 empreendimento é Rima Industrial S/A. – Produção de ferro-ligas e silício metálico – Capitão  
224 Enéas, Várzea da Palma e Bocaiúva. Coloca em discussão. A **Presidente** diz que está tentando  
225 entender as proposições. Uma seria baixar em diligência para formar o grupo de trabalho e  
226 discutir todas as questões – recurso, pedido de prorrogação de prazo das condicionantes. Outra  
227 seria formar o grupo de trabalho somente para discutir recursos, valores e não a questão dos  
228 prazos. O Conselheiro José Avelino observa que o objeto do pedido é o prazo. A **Presidente**  
229 confirma que o que está em pauta é o pedido de prorrogação de prazo das condicionantes. Se  
230 se baixar em diligência, não se vota. Se se votar, não há o que baixar em diligência. A  
231 formação do grupo é para discutir o recurso, que nem em pauta está. Propõe que se forme o  
232 grupo e questiona quem o coordena que quem dele participaria. Apresentam-se: FIEMG,  
233 Ministério Público, FAEMG, IBAMA, FEDERAMINAS, Comitê. A coordenação fica com o  
234 Ministério Público. A reunião fica marcada para o dia 21 de março, às 9h30min. Informa que  
235 **os itens 10.1 – 10.2 – 10.3 foram baixados em diligência** para formação do grupo de trabalho  
236 que vai discutir todas as questões. A **Conselheira Ana Eloíza** informa que o local pode ser a  
237 Promotoria. A **Presidente** confirma o grupo: Ministério Público, FIEMG, FAEMG, IBAMA,  
238 FEDERAMINAS e Comitê, com a coordenação do Ministério Público. A reunião será no dia  
239 21 de março, às 9h30min, na Promotoria.

240 **11. Assuntos Gerais**

241 O **Conselheiro Arimar Gomes dos Santos** diz que chegou atrasado e tinha uma denúncia a  
242 fazer. Relata que entre os municípios de Mamonas, Gameleira e Monte Azul foi criado um  
243 parque, o Caminho das Gerais. Diz que um técnico do IEF, com a seca que está ocorrendo,  
244 autorizou a prefeitura de Mamonas tirar água na nascente em cima da serra, no parque.

245 Solicita que a Polícia e o IBAMA tomem providência nesse sentido. Diz que o técnico do IEF  
246 se chama Alexandre Custódio Jorge e fica em Mamonas. Diz que, se não se tomar providência,  
247 vai secar a nascente do rio Coronel, que é um rio perene. A **Conselheira Ana Eloíza** pede que



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM  
**Secretaria Executiva**

248 se encaminhe ao Ministério Público. A **Presidente** questiona se o município pertence à  
249 jurisdição de Montes Claros e pede que Vinícius entre em contato com Raquel, Supervisora,  
250 para verificar o que está acontecendo. Pede que articule também o pessoal da fiscalização. O  
251 **Conselheiro Major Nivaldo** diz que fez a anotação da denúncia. Vai mandar a fração de  
252 Janaúba comparecer e vai encaminhar o boletim de ocorrência ao Ministério Público.  
253 Esclarece que a 11ª CIA também representa a 14ª, a 15ª e a 16ª CIAs de Meio Ambiente. Diz  
254 que há um acordo com os demais comandantes no sentido de que, quando há um assunto que  
255 envolve a área de jurisdição dos mesmos, eles deverão reportar naquilo que é de seu interesse  
256 para que se vote. Diz que, não se reportando, fica com opção da abstenção. Daí o  
257 esclarecimento de por que se absteve na votação anterior. O acordo existe para preservar a  
258 autonomia e a independência da instituição. A **Conselheira Mônica Ladeia** denuncia que há  
259 um barramento no rio Itacarambi que está impedindo, em algumas épocas do ano, de chegar ao  
260 rio São Francisco. Diz que é extremamente importante na comunidade de São Bernardo e São  
261 João das Missões. A **Presidente** pede ao pessoal da SUPRAM para encaminhar aos  
262 Conselheiros o formulário de denúncia, que é adotado pela Subsecretaria de Fiscalização para  
263 que se possam fazer os encaminhamentos. Diz que já foi aprovada a contratação para essa  
264 parte de Diretoria de Atendimento a Denúncia. O **Conselheiro Ramon Risério** diz que tem  
265 três denúncias e uma é grave e se tem que tomar partido agora. Relata que, em Botumirim a  
266 FUNASA financiou para a prefeitura um sistema de tratamento de esgoto com recolhimento  
267 dos efluentes. Desde que foi repassado para o município o sistema ficou sucateado e todo o  
268 esgoto está sendo jogado no rio. Há quatro meses isso está ocorrendo. Entende que o problema  
269 é grave e se tem que tomar uma providência com urgência. Diz que não é da COPASA, é do  
271 município. Não foi absorvido pela COPANOR. O **Conselheiro Major Nivaldo** diz que o  
272 Tenente Yaroslav é o responsável pela área e tem informações. O **Tenente Yaroslav** diz que  
273 mandou uma fiscalização e tem em mãos o contrato da prefeitura com a COPANOR se  
274 responsabilizando. Tem fotografias da ETE que está abandonada, em degradação. Foi feito  
275 auto de infração e todo o material está à disposição. O **Conselheiro Ramon Risério** diz que  
276 também em Botumirim há um matadouro sem nenhum tipo de tratamento, sem nenhum  
277 licenciamento. Diz que seria interessante uma providência. O **Tenente Yaroslav** diz que já  
278 tem a ocorrência em mãos. O **Conselheiro Ramon Risério** relata que há uma lavanderia no  
279 Ibituruna que está praticamente construída e não entrou com nenhum tipo de licenciamento  
280 ambiental, nem tratamento de resíduos. Diz que está preocupado com o pode acontecer no  
281 Ibituruna. Diz que vão inclusive lavar roupas da Santa Casa, que tem material contaminante. O  
282 **Conselheiro Aramis Mameluque** diz que Eduardo Gomes já levou esse assunto para a  
283 Secretaria. Diz que esteve na SUPRAM e eles têm uma licença de não passível. Foi feita  
284 através da SEPLAN. Foi solicitado que o processo vá para a Secretaria de Meio Ambiente para  
285 analisar as questões ambientais. Já se está averiguando o que está ocorrendo com essa  
286 terceirizada da Santa Casa. A **Presidente** agradece a todos e encerra a reunião.

## 287 **12. Encerramento**

288 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi  
289 lavrada a presente ata.

290  
291 Esta é a síntese da reunião do dia 13 de março de 2012  
292  
293